

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 04/2021/CMDCA, DE 30 de abril de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.963/03, pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, assim como pela Lei 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a interposição de recurso administrativo pela candidata Adriana Cândida Carvalho e Silva contra decisão da comissão especial eleitoral referente a impugnação de candidatura da eleição suplementar para conselheiro tutelar;

Art. 2º. Com base na denúncia formalizada, assim como pelas provas carreadas no procedimento administrativo instaurado em desfavor da candidata, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DECIDEM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE A IMPUGNAÇÃO DA CANDIDATA ADRIANA CÂNDIDA CARVALHO E SILVA;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 30 de abril de 2021.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA